



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 030/2022, "Dá denominação à Clínica Municipal de Fisioterapia "Espaço Mais Saúde Enfermeira Geralda Carmen" e dá outras providências".

Após tramitação, a proposta foi aprovada de forma conclusiva pela Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação e Comissão de Gestão Pública, na forma do Substitutivo nº 01. Vem agora a proposição a esta comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o Substitutivo aprovado.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
29/11/2022 às 15:55 horas,
e registro em livro próprio às folhas 16
Sob o nº 294/22
Servidor Responsável af

M Brandão
Vereador **MARCOS BRANDÃO**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
39 Sob o nº 364/2022
às 15:30 Horas
Bonf.de Minas - MG 29/11/22
Servidor Responsável af

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado ☒ pelo relator
em único turno por 2 votos favoráveis (-)
votos contrários e 0 abstenções
Sala de Comissões 29/11/2022
PRESIDENTE DA COMISSÃO af

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dado por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 29/11/2022
PRESIDENTE DA COMISSÃO af



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 30/2022

Dá denominação à Clínica Municipal de Fisioterapia "Espaço Mais Saúde Geralda Cármem" que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Clínica Municipal de Fisioterapia "Espaço Mais Saúde Geralda Cármem".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, ____ de novembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal